



MUNICÍPIO DE REDONDO

ATA N.º 19/2013

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 27/11/2013

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 18,15 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luís Fernando Gomes Faleiro
Sr. Armindo Manuel Beira Ramalhosa
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

NOME: José Bernardo Laranjinho Nunes

CARGO: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2 280 011,79 €

Operações Não Orçamentais: 128 688,35 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



ABERTURA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores José Manuel Mendes Portel, Luís Fernando Gomes Faleiro, Armindo Manuel Beira Ramalhosa e David Manuel Palma Grave.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Luís Faleiro, informou que constatou na semana passada que na Aldeia da Serra, na estrada junto à casa mortuária está um remendo que tem causado alguns prejuízos às pessoas, foi-lhe solicitado por algumas pessoas, se havia possibilidade de a camara reparasse o mesmo.

O Senhor Vereador Luís Faleiro, perguntou se no Concelho Geral da GESAB, está algum representante do Município, ou se o mesmo tem algum representante dos municípios.

O Senhor Vereador Luís Faleiro, informou que se constata anualmente e que este ano aconteceu novamente e por esse motivo tem recebido por parte de alguns munícipes reclamações relativas às faturas do consumo de água referentes ao mês de agosto. Tem conhecimento que as leituras referentes ao mês de agosto não são feitas devido ao período de férias dos funcionários que fazem as leituras, o que origina um grande aumento da fatura do mês seguinte, e que traz alguns problemas aos orçamentos das famílias, e por esse motivo lhe têm solicitado que a camara no futuro tenha esta situação normalizada.

O Senhor Vereador Luís Faleiro, informou que esteve há alguns dias atrás no canil municipal, sabemos que não tem sido passível a sua existência, por vários motivos, existem várias situações que de deverão ser resolvidas, mas hoje traz apenas uma, que tem a ver com o seguinte. Os cães estão nas boxes e naquele espaço mais aberto, e o que acontece, e que ainda ontem o constatei, o cães não têm comedouros e a comida é colocada diretamente no chão junto a uma parede, e isso tem prejuízo de diversas ordens, para a saúde animal, porque as necessidades fisiológicas são feitas ali, e depois tem a ver também com o desperdício de comida, porque o funcionário ao lavar o canil, juntamente com a água vão os excrementos e a comida. Portanto acho que deve haver alguma solução para esta situação.

O Senhor Vereador Luís Faleiro, informou que a estrada que vem do Bairro António Festas até ao canil está a necessitar de ser reparada, mesmo sendo de terra batida e antes que comece a chover seria bom a camara repará-la. Até porque tem muita utilização por pessoas que fazem por ali caminhadas, passeios de bicicletas ou de carro.

O Senhor Vereador Luís Faleiro, informou que nas Vinhas, onde mora a família Bibes, a estrada de acesso à sua casa, está em muito mau estado, e solicitam se a camara podia reparar a mesma.

O Senhor Vereador Luís Faleiro, pergunta se nós, como executivo, não teremos todos que assinar as atas.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



O Senhor Vereador David Grave, solicitou fotocópia do contrato ou documento referente ao carro que o Engº Barroso utiliza atualmente.

O Senhor Vereador David Grave, perguntou relativamente à decisão do Tribunal Constitucional que já aprovou a Lei das 40 horas, pergunta se a Câmara já pôs em funcionamento o novo horário.

O Senhor Vereador David, Grave soube que houve um pedido de transporte por parte de um jovem, o Damien, que fez um pedido para a sua banda ir atuar em Viseu, sabe que são dois dias, pergunta como é que funciona, se a Câmara costuma disponibilizar ou se têm que arranjar motorista.

O Senhor Vereador David Grave, em relação a um pedido de apoio da Sílvia Prates, residente em Aldeias de Montoito, para reparações na sua habitação que tem várias infiltrações, há uma parte que precisa mesmo ser recuperada, havendo um menor a residir na habitação, pergunta se há previsão de ser cedido o apoio, o mesmo acontece com a mãe da Sílvia, também fez um pedido e ainda não obteve resposta.

O Senhor Vereador David Grave, perguntou se a Câmara está a par da situação da Farmácia da Casa do Povo, que está com alguns problemas, pergunta se já houve alguma reunião entre a Câmara e a direção da Farmácia e se a Câmara vai colaborar na resolução da questão.

O Senhor Vereador David Grave, na última reunião pediu cópia do contrato de cessão de exploração do bar das Piscinas, que já lhe foi facultada, no entanto, não há nenhuma cláusula de prorrogação, pergunta se houve alguma alteração que lhe seja facultada.

O Senhor Vereador David Grave, por último, no cruzamento das duas estradas para os Foros da Fonte Seca, quem vem dos Foros pela estrada de baixo tem pouca visibilidade, pergunta se está prevista alguma intervenção naquela área.

O Senhor Presidente da Câmara relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luis Faleiro informou que, relativamente ao caminho para a casa mortuária da Serra D'Ossa, está prevista a adjudicação da repavimentação da Estrada de Valongo, nessa altura a Câmara vai aproveitar as máquinas e as "massas quentes" e vai fazer várias reparações que precisam desse tipo de massa.

Em relação às faturas de água referentes ao mês de agosto, o problema não é não ser lida, porque a Câmara já emite a fatura do mês de agosto igual ao consumo do mês de julho, que já é mais alto, o problema é que nesses meses há um consumo excessivo de água, provavelmente no próximo ano já irá ser feita a leitura no mês de agosto, mas a Câmara está convicta que irão surgir as mesmas reclamações, porque o problema é efetivamente um consumo excessivo de água.

Relativamente aos representantes na GESAMB, informou que são eleitos através da CIMAC.

Quanto à questão do canil, há, da parte da Câmara, um grande investimento no canil, já foram adquiridos imensos comedouros, possivelmente só resulta se forem feitos em cimento, no entanto, pode adiantar que já assistiu ao processo de limpeza e alimentação dos animais e pode afirmar que a comida é distribuída depois de tudo lavado e desinfetado.

Em relação ao sesmo do Lino, informou que o mesmo está alcatroado.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



A questão das assinaturas as atas, com base na lei são assinadas pelo Presidente e por quem as redige.

O Senhor Presidente relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave, informou que o carro do Presidente da Assembleia foi alugado à Europcar por determinados dias.

A questão das 40 horas, foi dado cumprimento à Lei, entretanto o STAL avançou com uma providência cautelar, da qual o Tribunal notificou a Câmara e com base nisso suspendeu-se o horário das 40 horas, foram repostas as 35 horas, através de um despacho do Presidente da Câmara em que fez questão de afirmar que espera que o atual Governo ponha fim à política de desrespeito e violação de direitos dos trabalhadores dos serviços públicos, terminando com a incerteza em que vivem todos os dias, impedindo-os de viver e trabalhar com a confiança e segurança que merecem. Neste momento, o Tribunal Constitucional deu razão ao Governo, embora não sendo claro, porque pode haver negociação com os sindicatos, a Câmara está a aguardar a decisão do tribunal para retomar o horário das 40 horas. Na sua opinião não é justo que se venha a viver a situação de haver Câmara a laborar 40 horas e outras 35h, muito menos na mesma Câmara haver os dois horários, considera que este assunto deve ser tratado a nível da CIMAC, chegar-se a um acordo, para qua haja equidade entre os trabalhadores.

Relativamente ao pedido de transporte do Damien, esse pedido entrou na Câmara ontem, não se trata de uma associação nem coletividade e apesar de a Câmara estar sempre disponível para ajudar os jovens, inclusivamente integrou-os no programa das festas das Ruas Floridas, agora o que está a ser pedido é uma deslocação a Viseu para um grupo de amigos que têm uma banda, se fosse um sítio mais perto, a Câmara ponderava a situação de outro modo porque em primeiro lugar a Câmara tem que assegurar os pedidos das Associações e coletividades, é uma deslocação muito longe, mas que está a ser analisada a situação, só que nem sempre basta a boa vontade da Câmara em querer ajudar os grupos.

Em relação à questão dos pedidos de apoio da Sílvia Prates e da mãe, o Senhor Presidente vais analisar se deram entrada e qual é o ponto da situação.

A questão da Farmácia da Casa do Povo de Redondo, como é do conhecimento público, atravessa graves dificuldades, a direção já falou com a Câmara, já houve algumas reuniões, a Câmara está a analisar a situação, o que pode adiantar é que está em risco uma associação.

Em relação ao contrato do Bar das Piscinas, informou que será entregue o documento da prorrogação.

Por último, relativamente ao cruzamento das Estradas dos Foros, trata-se de uma zona rochosa que não é fácil ser intervencionada, no entanto a Câmara tem sempre o cuidado de manter aquela zona limpa.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Obras Particulares
3. Loteamentos Particulares
4. Expediente
5. TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



6. Renovação de Avenças;
7. Proposta das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014-2017 e Orçamento Municipal para 2014;
8. Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2014;
9. Proposta de Contrato referente à Empreitada Beneficiação do Caminho Municipal CM1095;
10. Subsídios.

ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

O senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.

A ata da reunião anterior, ocorrida em 13 de novembro de 2013, foi aprovada por unanimidade.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta dos pagamentos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Contabilidade, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA OBRAS PARTICULARES

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta dos processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

A Câmara tomou conhecimento.

LOTEAMENTOS PARTICULARES

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta dos processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia dos mesmos se anexa a esta ata, informando que os mesmos vão ser arquivados devido a caducidade dos mesmos.

A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Propôs o Sr. Presidente da Câmara António José Rega Matos Recto que, no mês de dezembro se realize apenas uma reunião de Câmara, sendo a mesma pública, propõe assim, que a mesma se realize no dia 20 de dezembro, pelas 10:00 horas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

TMDP – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta da Proposta da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, cujo teor ora se transcreve:

Considerando que:

A Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, estabelece no n.º 2 do seu artigo 106.º que “os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios:

A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %.

A cobrança da TMDP pela autarquia seria mais um encargo que recairia sobre as famílias do concelho e que somaria aos encargos que sobre elas já recaem;

Compete à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

Pelo exposto, somos a propor que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e ao abrigo da competência conferida a este órgão pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município opte por não cobrar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2014.

Renovação do Contrato de Aquisição de Serviços, na Modalidade de Avença, Celebrado com Maria Dulce Gato Serranito

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta da Proposta, referente à renovação do contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, celebrado com a Técnica Engenheira Civil, Maria Dulce Gato Serranito; proposta ora transcrita:

Considerando:

- *Que o Município de Redondo celebrou com Maria Dulce Gato Serranito um contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença;*

- *Que o contrato de aquisição de serviços tem como objetivo a assunção, pelo contratado, a fiscalização Técnica de Obras Municipais, feitas por administração direta e indireta, fazer cumprir*

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



calendário de obras, emitir pareceres no âmbito do planeamento e ordenamento do território, dar pareceres necessários ao prosseguimento dos processos, fiscalizar o cumprimento de regulamentos e normas sobre construções particulares, não podendo ser exercidas por contratados em regime de trabalho subordinado, não sendo possível o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;

Acresce ainda, que desde 2010 a Técnica Maria Dulce Gato Serranito acompanha os serviços acima referidos.

O Contrato de prestação de serviços, celebrado com a Técnica Maria Dulce Gato Serranito, atingirá o termo da renovação no dia 06.12.2013.

- Que nos termos do n.º 4 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro a renovação de contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo;

- Que nos termos do n.º 10 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro, nas autarquias locais a competência para a emissão do parecer é do órgão executivo;

- Que o parecer depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5 do mesmo artigo 75º da Lei de Orçamento de Estado para o ano 2013:

a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Confirmação do cabimento orçamental

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.

- Que é intenção da Autarquia renovar o contrato de aquisição de serviços com vista a manter, a fiscalização Técnica de Obras Municipais, feitas por administração direta e indireta, fazer cumprir calendário de obras, emitir pareceres no âmbito do planeamento e ordenamento do território, dar pareceres necessários ao prosseguimento dos processos, fiscalizar o cumprimento de regulamentos e normas sobre construções particulares;

- Que o contrato de avença tenha a duração de um ano, podendo o mesmo ser renovado por período igual, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação de indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 6 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redação da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro;

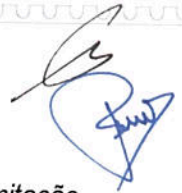
- Que o contrato é prestado com autonomia não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, não nos encontrando perante qualquer trabalho subordinado;

- Que nos termos do n.º 5 do artigo 47º - A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, a demonstração da inexistência de pessoal em mobilidade especial só será exigida após a publicação da Portaria a que se refere o artigo 33º - A do mesmo diploma legal;

- Que a exigência imposta pelo n.º 1 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro não é aplicável à renovação do contrato de aquisição de serviços cujo parecer prévio se solicita;

- Que existe cabimento orçamental;

MUNICIPIO DE REDONDO
ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



- Que nos termos do n.º 10 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro, a tramitação do parecer será regulada pela Portaria a que alude o artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril.

- Que a Portaria referida no ponto anterior ainda não foi publicada;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e nos n.ºs 4 a 10 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro, seja emitido parecer favorável à renovação de contrato de aquisição de serviços com Maria Dulce Gato Serranito, NIF217891780, com residência na, Caixa Postal n.º 58, Freixo, cujo é a fiscalização Técnica de Obras Municipais feitas por administração direta e indireta, fazer cumprir calendário de obras, emitir pareceres no âmbito do planeamento e ordenamento do território, dar pareceres necessários ao prosseguimento dos processos, fiscalizar o cumprimento de regulamentos e normas sobre construções particulares;

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto de abstenção do Sr. Luís Faleiro, e os restantes votos a favor:

- Acolher o teor da sobredita Proposta;

- Em consonância, emitir parecer favorável à renovação de contrato de aquisição de serviços com Maria Dulce Gato Serranito, nos exatos termos consignados;

Renovação do Contrato de Aquisição de Serviços, na Modalidade de Avença, Celebrado com Marli Isabel Guisadas da Silva

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta da Proposta, referente à renovação do contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, celebrado com a Técnica de Ação Social, Marli Isabel Guisadas da Silva; proposta ora transcrita:

Considerando:

- Que o Município de Redondo celebrou com Marli Isabel Guisadas da Silva um contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença;

- Que o contrato de aquisição de serviços tem como objetivo a assunção, pelo contratado é, efetuar estudos, de carácter global ou sectorial, com vista à deteção e suspensão de carência sociais da comunidade e ou grupos específicos, estudar, programar e executar projetos e programas especiais de intervenção social, fomentar e apoiar o desenvolvimento da atividade social por outros agentes e entidades do concelho, acompanhar a situação dos deficientes e idosos do concelho e propor medidas de apoio, acompanhar e divulgar as medidas e ou programas no âmbito da habitação social, em particular, e ação social em geral, promover a cooperação com outras instruções e associações com objetivos idênticos no apoio à criação de estruturas e equipamentos sociais, não podendo ser exercidas por contratados em regime de trabalho subordinado, não sendo possível o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;

Acresce ainda, que desde 2010 a Técnica Marli Isabel Guisadas da Silva acompanha os serviços acima referidos.

O Contrato de prestação de serviços, celebrado com a Técnica Marli Isabel Guisadas da Silva, atingirá o termo da renovação no dia 02.12.2013.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



- Que nos termos do n.º 4 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro a renovação de contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo;

- Que nos termos do n.º 10 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro, nas autarquias locais a competência para a emissão do parecer é do órgão executivo;

- Que o parecer depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5 do mesmo artigo 75º da Lei de Orçamento de Estado para o ano 2013:

a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Confirmação do cabimento orçamental

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.

- Que é intenção da Autarquia renovar o contrato de aquisição de serviços com vista a manter, os estudos, de carácter global ou sectorial, com vista à deteção e suspensão de carência sociais da comunidade e ou grupos específicos, estudar, programar e executar projetos e programas especiais de intervenção social, fomentar e apoiar o desenvolvimento da atividade social por outros agentes e entidades do concelho, acompanhar a situação dos deficientes e idosos do concelho e propor medidas de apoio, acompanhar e divulgar as medidas e ou programas no âmbito da habitação social, em particular, e ação social em geral, promover a cooperação com outras instituições e associações com objetivos idênticos no apoio à criação de estruturas e equipamentos sociais;

- Que o contrato de avença tenha a duração de um ano, podendo o mesmo ser renovado por período igual, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação de indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 6 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redação da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro;

- Que o contrato é prestado com autonomia não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, não nos encontrando perante qualquer trabalho subordinado;

- Que nos termos do n.º 5 do artigo 47º - A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, a demonstração da inexistência de pessoal em mobilidade especial só será exigida após a publicação da Portaria a que se refere o artigo 33º - A do mesmo diploma legal;

- Que a exigência imposta pelo n.º 1 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro não é aplicável à renovação do contrato de aquisição de serviços cujo parecer prévio se solicita;

- Que existe cabimento orçamental;

- Que nos termos do n.º 10 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro, a tramitação do parecer será regulada pela Portaria a que alude o artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril.

- Que a Portaria referida no ponto anterior ainda não foi publicada;

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e nos n.ºs 4 a 10 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro, seja emitido parecer favorável à renovação de contrato de aquisição de serviços com Marli Isabel Guisadas da Silva, NIF219885885, com residência na RUA António Batista Rico, N.º 14, em Redondo, cujo objetivo é efetuar estudos, de carácter global ou sectorial, com vista à deteção e suspensão de carência sociais da comunidade e ou grupos específicos, estudar, programar e executar projetos e programas especiais de intervenção social, fomentar e apoiar o desenvolvimento da atividade social por outros agentes e entidades do concelho, acompanhar a situação dos deficientes e idosos do concelho e propor medidas de apoio, acompanhar e divulgar as medidas e ou programas no âmbito da habitação social, em particular, e ação social em geral, promover a cooperação com outras instruções e associações com objetivos idênticos no apoio à criação de estruturas e equipamentos sociais;

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto de abstenção do Sr. Luís Faleiro, e os restantes votos a favor:

- Acolher o teor da sobredita Proposta;
- Em consonância, emitir parecer favorável à renovação de contrato de aquisição de serviços com Marli Isabel Guisadas da Silva, nos exatos termos consignados;

Renovação do Contrato de Aquisição de Serviços, na Modalidade de Avença, Celebrado com Sónia Raquel Lourenço Alves

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta da Proposta, referente à renovação do contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, celebrado com a Técnica de Administração Pública, Sónia Raquel Lourenço Alves; proposta ora transcrita:

Considerando:

- Que o Município de Redondo celebrou com Sónia Raquel Lourenço Alves um contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença;

- Que o contrato de aquisição de serviços tem como objetivo a assunção, pelo contratado é, elaborar instruções tendentes à adoção de critérios uniformes à contabilização das receitas e despesas e proceder ao seu registo, acompanhar diariamente o movimento de valores e comprovar os saldos de cada uma das contas bancárias bem como proceder às reconciliações bancárias, emitir ordens de pagamento relativas a retenções de receita, fazer o registo atempado das receitas cobradas por outras entidades, não podendo ser exercidas por contratados em regime de trabalho subordinado, não sendo possível o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;

Acréscce ainda, que desde 2010 a Técnica Sónia Raquel Lourenço Alves acompanha os serviços acompanha os serviços acima referidos.

O Contrato de prestação de serviços, celebrado com a Sónia Raquel Lourenço Alves, atingirá o termo da renovação no dia 06.12.2013.

- Que nos termos do n.º 4 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro a renovação de contratos de aquisição de serviços carecem de parecer prévio vinculativo;

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



- Que nos termos do n.º 10 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro, nas autarquias locais a competência para a emissão do parecer é do órgão executivo;

- Que o parecer depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5 do mesmo artigo 75º da Lei de Orçamento de Estado para o ano 2013:

a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Confirmação do cabimento orçamental

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.

- Que é intenção da Autarquia renovar o contrato de aquisição de serviços com vista a elaborar instruções tendentes à adoção de critérios uniformes à contabilização das receitas e despesas e proceder ao seu registo, acompanhar diariamente o movimento de valores e comprovar os saldos de cada uma das contas bancárias bem como proceder às reconciliações bancárias, emitir ordens de pagamento relativas a retenções de receita, fazer o registo atempado das receitas cobradas por outras entidades;

- Que o contrato de avença tenha a duração de um ano, podendo o mesmo ser renovado por período igual, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação de indemnizar, em harmonia ao preceituado no n.º 6 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redação da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro;

- Que o contrato é prestado com autonomia não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, não nos encontrando perante qualquer trabalho subordinado;

- Que nos termos do n.º 5 do artigo 47º - A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, a demonstração da inexistência de pessoal em mobilidade especial só será exigida após a publicação da Portaria a que se refere o artigo 33º - A do mesmo diploma legal;

- Que a exigência imposta pelo n.º 1 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro não é aplicável à renovação do contrato de aquisição de serviços cujo parecer prévio se solicita;

- Que existe cabimento orçamental;

- Que nos termos do n.º 10 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro, a tramitação do parecer será regulada pela Portaria a que alude o artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3 -B/2010, de 28 de abril.

- Que a Portaria referida no ponto anterior ainda não foi publicada;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e nos n.ºs 4 a 10 do artigo 75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de dezembro, seja emitido parecer favorável à renovação de

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



contrato de aquisição de serviços com Sónia Raquel Lourenço Alves, NIF233044051, com residência na Rua do Almagre Fração C, 7170-072 Redondo, cujo objetivo é elaborar instruções tendentes à adoção de critérios uniformes à contabilização das receitas e despesas e proceder ao seu registo, acompanhar diariamente o movimento de valores e comprovar os saldos de cada uma das contas bancárias bem como proceder às reconciliações bancárias, emitir ordens de pagamento relativas a retenções de receita, fazer o registo atempado das receitas cobradas por outras entidades;

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com o voto de abstenção do Sr. Luís Faleiro, e os restantes votos a favor:

- Acolher o teor da sobredita Proposta;
- Em consonância, emitir parecer favorável à renovação de contrato de aquisição de serviços com Sónia Raquel Lourenço Alves, nos exatos termos consignados;

Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2014

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta da Proposta do Mapa de Pessoal deste Município de Redondo para o ano de 2014:

Propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a proposta de mapa de pessoal para o ano de 2014 que se anexa, e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e no artigo 5º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro, a aprovação final pela Assembleia Municipal.”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- Acolher o teor da sobredita Proposta;
- Aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2014;
- Submeter a presente à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos do preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e no artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Proposta das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014-2017 e Orçamento Municipal para 2014

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta da Proposta do Grandes Opções do Plano 2014-2017 e o Orçamento para o ano de 2014:

“Em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º e no artigo 4.º, da lei das finanças locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro, atentos os critérios e os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e nos termos conjugados do preceituado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos, artigos, do regime jurídico das competências e funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (LAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014-2017 - integrando estas o Plano Plurianual de

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



Investimentos e o Plano das Atividades Mais Relevantes – e a Proposta de Orçamento do Município de Redondo para o exercício económico-financeiro de 2014.”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade;

- Aprovar o Orçamento Municipal para o ano de 2014;
- Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2014-2017;
- Remeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos do preceituado no n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Luís Faleiro que a seguir se transcreve;

- Voto favoravelmente as Gop's, porque considero que o documento apresentado é realista com muitas possibilidades de execução e porque aponta para a área social, área esta que o PS defende como prioritária neste concelho.

O nosso voto permite reforçar o instrumento de trabalho que o executivo tem para o ano 2014.

Ficamos à disposição para colaborar no que for necessário podendo o executivo contar com o PS principalmente na Área Social.

SUBSÍDIOS

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.

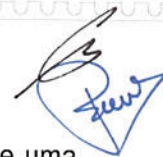
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta da proposta para atribuição de subsídio à **Sociedade União Montoitense – Banda Filarmónica**, no valor de 1.500,00€, (mil e quinhentos euros), para comparticipação nas despesas com a gravação de um CD.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a atribuição dos subsídios em apreço.

Considerando que, nos termos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete às autarquias locais promover a resolução dos problemas que afetam as populações e que, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços aos estratos sociais mais desfavorecidos, em parceria com as entidades competentes da administração central e ainda, promover o apoio aos mesmos pelos meios adequados, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios, visando a melhoria das suas condições de habitabilidade.

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta de uma carta em nome **Manuel José Piteira**, residente em Santa Susana, Caixa Postal n.º747, solicitando o apoio da Câmara no fornecimento de material de pintura para a sua habitação.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da v) do n.º1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder 15L de tinta de água branca.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto deu conta de uma proposta em nome **Sérgio Manuel Pepe Falé**, apresentada pelo Gabinete de Ação Social, para atribuição de um subsídio no valor de 122,00€, (cento e vinte e dois euros), referente ao transporte (passe) de Santa Susana – Évora, para frequência do curso de Operador de Jardinagem na Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora (APPACDM-Évora).

O valor em causa destina-se à compra do passe para o primeiro mês, sendo que com a apresentação do respetivo recibo, na APPACDM-Évora, esta devolve o valor, servindo este para aquisição do passe no mês seguinte e assim sucessivamente, sendo que com a apresentação do último recibo e recebimento do respetivo valor, deverá o aluno **Sérgio Manuel Pepe Falé**, dirigir-se aos serviços da camara e devolver o mesmo.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da v) do n.º1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e da Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder o apoio solicitado.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com disposto no artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regime Jurídico das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

Assim, interveio a munícipe Guilhermina Fialho, proprietária da habitação sita na Serra D'Ossa, na EN 381, junto ao antigo "Restaurante o Galito", dizendo que esteve presente na reunião de câmara de 17/07/2013, onde solicitou que lhe fosse tirado o entulho que está junto à sua habitação, para poder isolar as paredes, visto que tem muitas infiltrações que lhe estão a danificar as paredes, e que até agora nada foi feito.

O Sr. Presidente, informou que o assunto não foi tratado na devida altura, visto que a solicitação foi feita quando se estava a trabalhar nas Ruas Floridas, e que após as mesmas os funcionários entraram de férias.

Mais informa que já falou com o Sr. Francisco Rato, e que este informou que o assunto não foi tratado na devida altura porque o empreiteiro não tinha local para colocar o entulho.

Informou também que contactou o empreiteiro há cerca de duas semanas, e que este já tinha local pra o entulho e que iria retirar o mesmo brevemente.

Solicitou o Sr. Presidente, que fosse informado se o entulho não fosse retirado, conforme informação do Sr. Francisco Rato.

De seguida interveio o Sr. Isidoro Almeida, solicitando informação sobre a constituição da mesa da Agenda Local XXI, visto que quando a sua constituição foi convidado para fazer parte da mesma,

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013



e como ultimamente a Agenda Local XXI, não tem atividade, pergunta se ainda faz parte da mesma.

Informa também que tem existido algum interesse por parte de alguns agentes económicos que a Agenda Local XXI, fosse novamente ativada.

Um outro assunto que gostaria de esclarecer tem a ver com as declarações de interesse público municipal sobre imóveis. Tem conhecimento que existem alguns municípios que estão a adquirir esses imóveis, quando são do seu interesse, para captarem investidores estrangeiros para o seu concelho, se podem vir a ser adquiridos, esses imóveis para fins sociais ou de Turismo, ou empregabilidade que tenha interesse a nível local.

O Senhor Presidente da Câmara informou que, relativamente ao placard de informação, sabe que esteve partido e estava a ser reparado, pensou que já estivesse concluído.

A questão da cedência dos espaços públicos e espaços dos quais a Câmara é proprietária, tem havido algumas solicitações para utilização por parte das associações ou até de particulares e a Câmara sempre esteve e estará disponível para autorizar a utilização dos espaços.

Em relação à classificação de alguns imóveis com interesse público a Câmara faz as candidaturas, o Convento e a Igreja de Santo António foram propostos e foram classificados há cerca de um mês pelo Ministério da Cultura como património de interesse público.

Nos prédios inseridos no Centro Histórico e que pertencem a particulares, poderão ser classificados, mas a iniciativa tem que partir dos proprietários, não pode ser a Câmara a pedir o interesse público de um imóvel do qual não é proprietária.

Em relação à Agenda 21, é um processo que não fecha, informou que a do Concelho de Redondo, foi das primeiras Agenda Local 21 feita a nível nacional, é um processo que seguiu o seu funcionamento normal até à conclusão de uma 1ª fase que foi o seu primeiro plano de ação, é um processo com uma fase concluída, mas não fechado e todos os órgãos, membros que foram eleitos no seu início, se mantem e continuam a fazer parte do processo, é um processo de continuação com os seus membros em vigor e funcionamento.

Esteve também presente o Senhor Fernando Casimiro – da Clínica Fisired, que informou que a Fisired é a única clínica legalmente instituída no concelho de Redondo, em 27/11/2013 falou com o Sr. Presidente, na altura Vereador, propondo uma parceria entre a clínica Fisired e a CMR para acionar os meios necessários para pôr em funcionamento as instalações existentes no centro de saúde para Medicina Física de Reabilitação, para, deste modo apoiar a população mais idosa e mais carenciada do concelho, até à data ainda não obteve resposta, apesar de já ter tentado junto dos vereadores saber o ponto da situação, no entanto, tem conhecimento, que existe um prestador de serviço pela câmara, através do Centro de Emprego, que está a prestar serviço ilegalmente, é ilegal a maneira como está a ser prestado o serviço.

Outro assunto era referente a um espaço de estacionamento junto à clínica, para que houvesse sempre lugar disponível para um ambulância ou pessoas com mobilidade reduzida que ali pretendam parar.

O Senhor Presidente da Câmara, em relação ao lugar de estacionamento disse que devia ser apresentado o pedido por escrito com o local que pretende devidamente marcado.

Relativamente ao ofício que entrou em agosto está em poder do Vereador Portel, ainda está a ser analisado, relativamente à situação do Centro de Saúde, o Centro de Saúde tem uma estrutura denominada UCC, Unidade de Cuidados na Comunidade, que é liderada pela Enfermeira Isabel, quando foi criada foi feita uma apresentação no salão da AM, ainda pelo antigo coordenador do agrupamento do Centro de Saúde, e foi por iniciativa desta UCC que foi solicitado à Câmara, por varias vezes, que dispensasse técnicos para apoio nessa unidade, surgiu agora através de um programa de centro de emprego, esta fisioterapeuta, como já tinha sido solicitado pelo

MUNICIPIO DE REDONDO

ATA N.º 19 REUNIÃO DE 27/11/2013

coordenador de agrupamento de centros de saúde, se a Câmara disponibilizava técnicos, a câmara tendo recebido esta fisioterapeuta pelo centro de emprego disponibilizou-a á UCC do Centro de Saúde.

Isto não impede que seja analisada a proposta feita pela Fisired, uma situação não impede a outra.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As presentes deliberações, foram aprovadas em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico Quadro das Competências e do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 18,15 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.



ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
MR					2013/11/25	2013	1

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
Número	Recibo T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data	
250	T P		600006662	DIREÇÃO NACIONAL DA POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0035-0000033230 CHQ-TB-4695	2013/11/06	17,15	2013/11/06	2013/11/12
251	T P		501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0035-0000033230 CHQ-TB-4694	2013/11/06	35,49	2013/11/06	2013/11/12
252	T P		500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0035-0000033230 CHQ-TB-4704	2013/11/06	560,84	2013/11/06	2013/11/12
253	T P		508263239	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-4693	2013/11/06	2.073,71	2013/11/06	2013/11/12
254	T P		503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-4705	2013/11/06	64,48	2013/11/06	2013/11/12
255	T P		500746427	IASFA/ADM - REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0035-0000033230 CHQ-TB-4696	2013/11/06	21,63	2013/11/06	2013/11/12
256	T P		500909539	SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO	0035-0000033230 CHQ-TB-4703	2013/11/06	19,00	2013/11/06	2013/11/12
257	T P		228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-0000033230 CHQ-TB-4691	2013/11/06	29,19	2013/11/06	2013/11/12
258	T P		213307375	MARIA HELENA PISTOLA ROSADO	0035-0000033230 CHQ-TB-4700	2013/11/06	100,00	2013/11/06	2013/11/12
259	T P		500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2013/11/06	12.063,07	2013/11/06	2013/11/12
260	T P		503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2013/11/06	10.691,00	2013/11/06	2013/11/12
261	T P		145614093	FRANCISCO DUARTE	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/06	150,00	2013/11/06	2013/11/12
262	T P		208897020	MIGUEL FAUSTINO	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/06	180,00	2013/11/06	2013/11/12
263	T P		222500697	ARMANDA MAGALHAES - AGENTE DE EXECUÇÃO	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/06	55,00	2013/11/06	2013/11/12
264	T P		177847999	DAVID ROQUE	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/06	280,00	2013/11/06	2013/11/12
265	T P		119395312	LUISA PESCARIA COSTA	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/07	35,00	2013/11/07	2013/11/12
266	T P		125160160	ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-0000033230 CHQ-TB-4692	2013/11/07	100,00	2013/11/07	2013/11/12
267	T P		500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P	0035-0000033230 CHQ-TB-4699	2013/11/07	82,23	2013/11/07	2013/11/12
268	T P		503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOOURARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/07	140,84	2013/11/07	2013/11/12
269	T P		503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOOURARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/07	25,00	2013/11/07	2013/11/12
270	T P		503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOOURARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/07	13,85	2013/11/07	2013/11/12
271	T P		501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2013/11/07	67,97	2013/11/07	2013/11/12
272	T P		503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOOURARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/07	25.466,71	2013/11/07	2013/11/12
273	T P		510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS	0035-0000033230 CHQ-TB-4697	2013/11/07	7,79	2013/11/07	2013/11/12
274	T P		600015955	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	0035-0000033230 CHQ-TB-4702	2013/11/07	7,31	2013/11/07	2013/11/12
275	T P		600015955	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	CX-	2013/11/07	0,19	2013/11/07	2013/11/12
276	T P		121603083	MANUEL PERDIGAO PIRES	0035-0000033230 CHQ-229471	2013/11/13	10.000,00	2013/11/13	2013/11/14
2615	G P		509178812	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA DIDÁTICA	0035-0000033230 CHQ-229467	2013/11/06	450,00	2013/11/06	2013/11/14
2619	F P		500747016	SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-4701	2013/11/06	2.180,00	2013/11/06	2013/11/12
2621	G P		500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2013/11/06	21.938,54	2013/11/07	2013/11/12
2622	G P		503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2013/11/06	22.467,52	2013/11/12	2013/11/12
2623	F P		507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/11	147,55	2013/11/11	2013/11/13
2624	G P		501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2013/11/12	7.987,78	2013/11/12	2013/11/12
2625	F P		500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/12	948,44	2013/11/12	2013/11/19
2626	F P		256008094	ELLY VONK NOORDEGRAAF STIJGER	0035-0000033230 CHQ-TB-4753	2013/11/12	1.576,93	2013/11/12	2013/11/14
2627	F P		501857583	Transelva, Lda	0035-0000033230 CHQ-TB-4754	2013/11/12	27,88	2013/11/12	2013/11/14
2628	G P		106358502	LUIS RAMOS	0035-0000033230 CHQ-TB-4758	2013/11/12	150,00	2013/11/12	2013/11/13
2629	F P		500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/13	78,73	2013/11/13	2013/11/19
2704	F P		503039063	ZON TV CABO PORTUGAL S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/14	23,49	2013/11/14	2013/11/18
2705	F P		507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/14	1.186,56	2013/11/14	2013/11/18
2706	F P		507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/14	134,91	2013/11/14	2013/11/18
2707	F P		507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/14	4.304,06	2013/11/14	2013/11/18
2708	F P		504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/14	152,05	2013/11/14	2013/11/18
2709	F P		504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/14	12,03	2013/11/14	2013/11/18
2710	F P		501290567	PROSEGR - COMPANHIA DE SEGURANCA, UNIPESSOAL, LDA	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/14	97,67	2013/11/14	2013/11/18
2711	F P		501290567	PROSEGR - COMPANHIA DE SEGURANCA, UNIPESSOAL, LDA	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/14	97,67	2013/11/14	2013/11/18
2712	F P		501290567	PROSEGR - COMPANHIA DE SEGURANCA, UNIPESSOAL, LDA	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/14	125,42	2013/11/14	2013/11/18
2713	F P		501290567	PROSEGR - COMPANHIA DE SEGURANCA, UNIPESSOAL, LDA	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/14	97,67	2013/11/14	2013/11/18
2714	F P		226656837	ZHUO DIFENG	CX-	2013/11/15	255,70	2013/11/15	2013/11/22
2717	G P		503373133	CUSTODIO JOÃO, LDA	CX-	2013/11/19	295,20	2013/11/19	2013/11/22
2719	F P		504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/19	38,67	2013/11/19	2013/11/21
2720	F P		507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/19	136,15	2013/11/19	2013/11/21
2721	F P		504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/19	645,05	2013/11/19	2013/11/21
2722	F P		502600268	TMN-TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NACIONAIS, SA	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/19	221,06	2013/11/19	2013/11/21
2724	F P		501995064	AGROCINCO - CONSTRUÇÕES , S.A.	0035-0000489330 CHQ-TB-4838	2013/11/20	1.700,41	2013/11/20	2013/11/22
2725	F P		500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/20	268,21	2013/11/20	2013/11/22
					A TRANSPORTAR ...		130.032,80		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO		DATA	ANO	PAGINA
MR			2013/11/25	2013	2

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE	DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E			Contrib.	Data	Valor	Data
				TRANSPORTE ...		130.032,80		
2726	F P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/11/20	23,18	2013/11/20	2013/11/22
2745	G P	501290338	ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-4843	2013/11/20	2.500,00	2013/11/20	2013/11/21
2749	G P	501333371	SOCIEDADE FILARMONICA MUNICIPAL REDONDENSE	0035-0000033230 CHQ-TB-4847	2013/11/20	1.500,00	2013/11/20	2013/11/21
2760	G P	505011956	FENIX - ASSOCIACAO DOS MÚSICOS DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-4845	2013/11/20	2.500,00	2013/11/20	2013/11/21
2761	G P	501420916	SOCIEDADE UNIAO MONTOITENSE	0035-0000033230 CHQ-TB-4848	2013/11/20	1.800,00	2013/11/20	2013/11/21
2762	G P	504354035	MONTOITO SPORT CLUBE	0035-0000033230 CHQ-TB-4846	2013/11/20	1.500,00	2013/11/20	2013/11/21
2763	G P	500436668	CERCIESTREMOZ - COOP. ED. REAB. CRIAN. I. CRL	0035-0000033230 CHQ-TB-4844	2013/11/20	200,00	2013/11/20	2013/11/21
2820	G P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2013/11/21	9.474,74	2013/11/21	2013/11/22
2821	G P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2013/11/21	259.567,40	2013/11/21	2013/11/22
2822	G P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2013/11/21	36.596,85	2013/11/21	2013/11/22
				TOTAL ...		445.694,97		

DATA
2013/11/22

MUNICÍPIO DE REDONDO
RELACÃO DE PROCESSOS PARA A REUNIÃO DE CÂMARA

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE PRINCIPAL / RESIDENCIA	LOCAL/DESCRIÇÃO DA OBRA	DELIBERAÇÃO/DESPACHO			RESUMO DA INFORMAÇÃO
TIPO	NUMERO	DATA AB.	TIPO	NUMERO	DATA ENT.			DATA	TIPO	RESULTADO	
LOTEPDM	2/00	2000/08/29	LOT	528/00	2000/08/29	130550027 ANTONIO BATISTA MAURICIO RUA DOS CHARCOS, Nº 22	RUA DO ALMAGRE, 17 LOTEAMENTO	2013/11/15	DES	REUNIÃO	À REUNIÃO
ONEREDPDM	120/05	2005/10/19	PA	939/05	2005/10/19	130550027 ANTONIO BATISTA MAURICIO RUA DOS CHARCOS, Nº 22	LOTEAMENTO DA PEDRA CAIADA, RUA B, LOTE 4 ENTREGA DO PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	2013/11/15	DES	REUNIÃO	À REUNIÃO
ONEREDPDM	119/05	2005/10/19	PA	938/05	2005/10/19	130550027 ANTONIO BATISTA MAURICIO RUA DOS CHARCOS, Nº 22	LOTEAMENTO DA PEDRA CAIADA, RUA B, LOTE 3 ENTREGA DO PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	2013/11/15	DES	REUNIÃO	À REUNIÃO
LOTEPDM	3/01	2001/11/12	LOT	653/02	2002/12/10	130550027 ANTONIO BATISTA MAURICIO RUA DOS CHARCOS, Nº 22	PEDRO CAIADA ENTREGA DO PROJECTO DE LOTEAMENTO(ADITAMENTO)	2013/11/15	DES	REUNIÃO	À REUNIÃO
LOTEPDM	2/01	2001/11/12	LOT	652/02	2002/12/10	130550027 ANTONIO BATISTA MAURICIO RUA DOS CHARCOS, Nº 22	ENXERTIA	2013/11/15	DES	REUNIÃO	ARQUIVE-SE À REUNIÃO
ONEREDPDM	121/05	2005/10/19	PA	940/05	2005/10/19	130550027 ANTONIO BATISTA MAURICIO RUA DOS CHARCOS, Nº 22	ENTREGA DO PROJECTO DE LOTEAMENTO(ADITAMENTO) LOTEAMENTO DA PEDRA CAIADA, RUA B, LOTE 24 ENTREGA DO PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	2013/11/15	DES	REUNIÃO	À REUNIÃO
BSP	90/13	2013/11/06	CD	574/13	2013/11/06	511202008 BANIF	OUTEIRO DO FRANCO	2013/11/12	DES	DEFERIDO	EMIÇÃO DE CERTIDÃO DE COOPROPRIEDADE
PLU	94/01	2001/11/22	VO	597/13	2013/11/13	500712786 COOPERATIVA DE CONSUMO COOPNOCHAVE, CRL.	AV. COLUMBANO BORDALO PINHEIRO, 75 - 4º	2013/11/15	DES	ARQUIVADO	AVERBAMENTO EM ALVARÁ
ONEREDPDM	19/13	2013/11/11	PA	595/13	2013/11/11	506037380 ELIO E ANIBAL MADEIRA LDA.	FREIXO PEDIDO AVERBAMENTO EM LICENÇA DE UTILIZAÇÃO 87/01 PROCESSO 94/01	2013/11/13	DES	DEFERIDO	PROJETO DE ARQUITETURA
PLU	55/02	2002/10/15	VH	591/13	2013/11/14	178916597 FRANCISCO MIGUEL MATALOTO VALENTE	ZONA INDUSTRIAL DE MONTOITO LOTE 16 ENTREGA DE PROJECTO DE ARQUITECTURA	2013/11/14	DES	DEFERIDO	O FORNECIMENTO DA CÓPIA AUTENTICADA DO ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO Nº75/02
ONEREDPDM	35/11	2011/11/28	PE	593/13	2013/11/15	123310326 FRANCISCO VIRGILIO CARRIÇO CARAPINHA	RUA SACADURA CABRAL, LOTE 2476 PEDIDO COPIA LICENÇA UTILIZAÇÃO PROCESSO 55/02	2013/11/19	DES	DEFERIDO	O LICENCIAMENTO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES
ONERED	406/99	1999/06/04	VH	581/13	2013/11/07	122713699 JOAO JOSE SANTOS LOPES ALMEIDA	COURELAS DA GAMA ENTREGA DE ESPECIALIDADES	2013/11/13	DES	DEFERIDO	CÓPIA AUTENTICADA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO
LOTEPDM	3/00	2000/11/29	LOT	560/04	2004/07/15	126808341 JOAQUIM MANUEL FERDIGNO CABAÇO	MONTE DAS GAFANHAS-POROS DA PONTE SECA FW: PT 111335 - PEDIDO DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS	2013/11/15	DES	REUNIÃO	À REUNIÃO
PLU	57/13	2013/11/07	VO	582/13	2013/11/07	188128620 JOSE BERNARDO LARANJINHO NUNES	COURELAS DA BOAVISTA ESCRARECIMENTO DA INFORMAÇÃO TECNICA	2013/11/14	DES	DEFERIDO	EMITA-SE A LICENÇA
ONEREDPDM	4/12	2012/01/13	RD	590/13	2013/11/14	105593583 JOSE JOAQUIM ORVALHO VALVERDE	AVENIDA DR. BARAHONA, Nº3 - B - FRAÇÃO B SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PARA EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DESTINADA A COMÉRCIO E SERVIÇOS	2013/11/18	DES	ARQUIVADO	INSEÇÃO DE DOCUMENTOS
RSP	91/13	2013/11/06	RD	579/13	2013/11/06	124379702 CAIXA POSTAL 715, SANTA SUZANA JOSE LUIS RAMALHINHO CIDADE	FORO DAS BOAS VISTAS - FORO DOS FOTES- SANTA SUSANA- REDONDO	2013/11/11	DES	CRIFIQUE-SE	CERTIDÃO DE TOPONIMICA
ONEREDPDM	14/13	2013/09/17	CAL	589/13	2013/11/14	709973932 JOSÉ JOAQUIM ESPANHOL - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE	RUA 3 AO BAIRRO ANTONIO FESTAS, 12 PEDIDO CERTIDÃO DE TOPONÍMIA	2013/11/14	DES	DEFERIDO	EMIÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS
RSP	93/13	2013/11/15	RD	592/13	2013/11/15	121726363 MARIA HELENA DA SILVA CARREÇO SIMOES TOMAZ	FORO DO MIRA E TENDEIRO - SANTA SUSANA EMIÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS	2013/11/21	DES	ARQUIVADO	Ocupação da via pública
PLU	24/10	2010/04/28	VO	601/13	2013/11/21	113533527 MICHAEL BRIAN MAC DONAGH MOLLET	TRAVESSA DO MAZOMBO OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ANDAIMES	2013/11/22	DES	DEFERIDO	EMITA-SE A LICENÇA
						113533527 HERDADE DA MAROTEIRA - CX POSTAL 267	HERDADE DA MAROTEIRA ENTREGA DOCUMENTOS PARA ANEXAR AO PROCESSO Nº 24/10				

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE PRINCIPAL / RESIDENCIA		LOCAL/DESCRICAO DA OBRA	DELIBERACAO/DESPACHO			RESUMO DA INFORMACAO
TIPO	NUMERO	DATA AB.	TIPO	NUMERO	DATA ENT.				DATA	TIPO	RESULTADO	
PLU	58/13	2013/11/18	LUSRV	595/13	2013/11/18	211904503	TERESA ISABEL DA SILVA ROSALINO RUA DO ALMAGRE LOTE D13	AVENIDA DE ANGOLA, LOTE N°79 - LOTEAMENTO DA QUINTA DA FAIA ENTREGA TELAS FINAIS	2013/11/18	DES	DEFERIDO	EMITA-SE A LICENÇA
ONEREDPEM	19/11	2011/06/13	PA	596/13	2013/11/18	211904503	TERESA ISABEL DA SILVA ROSALINO RUA DO ALMAGRE LOTE D13	AVENIDA DE ANGOLA, LOTE 79 - LOTEAMENTO DA QUINTA DA FAIA ALTERAÇÕES EM OBRA	2013/11/18	DES	DEFERIDO	ALTERAÇÕES EM OBRA
RSP	67/13	2013/09/20	RD	570/13	2013/11/04	115604979	VENANCIO BESTEIRO DA SILVA RUA GIL VICENTE LOTE 53 B° DO OUTEIRO	RUA DO LAGAR, 57 PEDIDO PRORROGAÇÃO TEMPO OCUPAÇÃO VIA PUBLICA	2013/11/11	DES	ARORIZADO U T	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA